



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 015 /2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Cristiane dos Santos Costa**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR DAI** (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, lotada no Gabinete da Vereadora Leila Lucia Martins de Mello a partir de 22 de Maio de 2024.

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 22 de Maio de 2024.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE RP Nº 001/2024

Contrato: nº 003/2024

Processo Administrativo: nº 007/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2023 da Câmara Municipal de Campinápolis/MT. Cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Gestão Documental e Prestação de Serviços de Digitalização e Indexação de Documentos, Fornecimento de Licença de Uso de Software GED - Gestão Eletrônica de Documentos para a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT. Considerando que os itens pleiteados para adesão são:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vlr Unit. R\$	Vlr Total R\$
1	Processamento Técnico de Acervo e Gestão de Documentação	Unid.	33.334	0,80	26.667,20
2	Serviço de Digitalização, Aplicação de Software OCR (Optical Character Recognition)	Unid.	33.333	0,80	26.666,40
3	Serviço de Indexação e Inserção de Imagens em Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED	Unid.	33.333	0,80	26.666,40
4	Serviço de Locação e Licença de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED em Nuvens	Mês	8	3.100,00	24.800,00
Valor Global R\$ (Cento e quatro mil e oitocentos reais)					104.800,00

cuja empresa vencedora é **LG2 Consultoria, Planejamento e Informática Ltda. - ME**, inscrita no **CNPJ nº 35.216.990/0001-84**. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2023, da Câmara Municipal de Campinápolis/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

em 23 de maio de 2024, a Senhora do Livramento - MT, 13 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Leila Lúcia Martins de Mello

Vereadora Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº 015 /2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Cristiane dos Santos Costa**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR DAI** (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, lotada no Gabinete da Vereadora Leila Lucia Martins de Mello a partir de 22 de Maio de 2024.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 22 de Maio de 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO Nº 012/2024 - QUEILA

EXTRATO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,

CONTRATADA: QUEILA SUZANA MATIAS MEI, fantasia Queila Gastronomia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 43.581.814/0001-70, sito à Rua Bahia, 241-S, Centro, Nova Olímpia-MT, CEP 78370-000,

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bolos e salgados para eventos da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, de forma eficiente e econômica, para o funcionamento da instituição.

VALOR: O valor global estimado para o fornecimento contratado é de R\$8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais), conforme regulado abaixo: a) 50 (cinquenta) centos de mini salgados tipo pastel, coxinha, risole, kibe, torta de frango e de carne, ao preço unitário de R\$130,00 (cento e trinta reais), sendo o valor destes itens R\$6.500,00. b) 36 (trinta e seis) bolos simples de sabores variados com cerca de 1kg cada, ao preço unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), sendo o valor destes itens R\$1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), liquidável conforme a necessidade da Contratante

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00100.01.031.0001.2003-3.3.90.30.00.00

VIGÊNCIA: de 23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025.

SIGNATÁRIO: Eguinaldo Rodrigues Feitoza – Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO Nº 013/2024 - HUGO

EXTRATO Nº 013/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.733.537/0001-29, com sede à Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso,

CONTRATADA: HUGO EDUARDO AUGUSTO CHIARELLI MEI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 36.682.338/0001-18, com sede à Rua Pará, 547-W, Jardim Shangri-lá, Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, CEP 78370-000,

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT.

VALOR: O valor global para a prestação de serviços objeto do presente contrato é de R\$9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), liquidável

Errata a Portaria nº 015/2024

Retificamos a Portaria 015/2024, publicada no dia 23 de maio de 2024, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XIX nº 4.490, na página 08, que nomeou a senhora Cristiane dos Santos Costa, no cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 22 de maio de 2024.

Onde está escrito: “a partir de 22 de maio de 2024.”.

Leia-se: “a partir de 03 de junho de 2024.”.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT 25 de junho de 2024


Leila Lucia Marins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando as alterações promovidas pela Emenda ao Regimento Interno n. 37/2023, de 12 de dezembro de 2.023 e publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM (edição n. 4.379, de 13 de dezembro de 2023);

Considerando a necessidade de estabelecer as diretrizes necessárias para o funcionamento da Câmara, durante o período de recesso legislativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços administrativos essenciais;

DISPÕE:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão da realização das Sessões Ordinárias, durante o período de 1º a 31 de julho de 2.024, conforme já estabelecido no Calendário de Sessões fornecido pela Secretaria Executiva desta Casa de Leis.

Parágrafo único - O disposto no artigo supra não impede a realização de Sessões Extraordinárias, as quais deverão observar rigorosamente o disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Os servidores e assessores parlamentares devem obedecer, durante o período de recesso legislativo, a frequência presencial estabelecida em lei, assegurando-se a continuidade dos serviços internos e administrativos.

Art. 3º O recesso legislativo não afetará os prazos legais ou mesmo o atendimento ao público, bem como as atividades da Sala da Mulher.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Livramento, 20 de junho de 2.024.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT ERRATA A PORTARIA 015/2024

Errata

Retificamos a Portaria 015/2024, publicada no dia 23 de maio de 2024, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XIX n° 4.490, na página 08, que nomeou a senhora Cristiane dos Santos Costa, no cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 22 de maio de 2024.

Onde está escrito: "a partir de 22 de maio de 2024."

Leia-se: "a partir de 03 de junho de 2024."

Câmara Municipal de Nossa Senhora do livramento – MT 25 de junho de 2024

Leila Lucia Marins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024 DISPENSA N° 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024

DISPENSA N° 016/2024

Torna-se público o aviso para a contratação de empresa visando o fornecimento de material de expediente do Poder Legislativo de Nova Olímpia-MT, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, DE 1º de abril de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados em apresentar propostas de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da compra, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Câmara, através do endereço: <https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/portal-da-transparencia/>, as propostas deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaranovaolimpia.mt.gov.br, ou entregues na sede da Câmara Municipal na Rua Amazonas número 512, Bairro Centro em Nova Olímpia MT de segunda a sexta das 07h00 às 12h00.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso, sendo de 26 de junho a 1º de julho de 2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (65) 3332-1115.

Nova Olímpia – MT, 25 de maio de 2024.

CAMILA APARECIDA DE LIMA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESOLUÇÃO N° 219 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

RESOLUÇÃO N° 219 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - NX

Dispõe sobre a devolução de valores à Tesouraria da

Prefeitura de saldo de caixa existente na Câmara

Antes do final do exercício e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA**, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autoriza o Legislativo Municipal a realizar devolução antecipada ao Executivo Municipal de saldo acumulado de duodécimo no exercício, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Único. A devolução antecipada, nos moldes do caput deste artigo, somente será efetuada caso não comprometa as obrigações, o planejamento financeiro e orçamentário, a manutenção, os índices e funções Constitucionais e Legais ao qual o Legislativo Municipal deve respeito.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tesouraria autorizado a tomar as medidas necessárias à execução da presente medida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

RESOLUÇÃO N°003/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

RESOLUÇÃO N°003/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Institui a Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei Complementar N. 007/2024 e dá outras providências.